



Lâmpada acesa durante o dia na Avenida Alexandre Ludke, altura do número 1024 (Vila Bandeirantes) CEP 13214-020.

Considerando que os serviços de iluminação pública são essenciais para o desenvolvimento social e econômico do Município,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para lâmpada acesa durante o dia na Avenida Alexandre Ludke, altura do número 1024 (Vila Bandeirantes) CEP 13214-020.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

/hér